



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

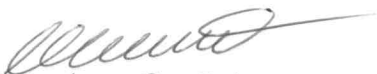
OFÍCIO PMV/GP Nº 529/2023

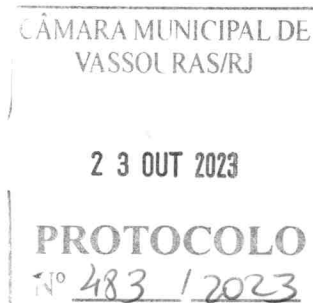
Assunto: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Valor de R\$ 3.789,84 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.789,84 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e dá outras correlatas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 065/2023

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.789,84 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de no valor de R\$ 3.789,84 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 3.789,84 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 - Fundo Municipal de Educação

12 Educação
12.365 Ensino Infantil
12.365.0013 Educação Básica
12.365.0013.2893 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3390.30.00.0000 Material de Consumo

R\$ 3.789,84

Art.2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancário - Convênios União (Educação) R\$ 3.789,84

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 663,20 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 - Fundo Municipal de Educação

12 Educação
12.365 Ensino Infantil
12.365.0013 Educação Básica
12.365.0013.2893 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3390.93.00.0000 Indenizações e Restituições

R\$ 663,20

Art.4º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancário - Convênios União (Educação) R\$ 663,20

Art.5º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
10/10/2023	R\$ 49.114,42	0,6729	R\$ 49.444,91	R\$ 330,49
10/11/2023	R\$ 49.444,91	0,6729	R\$ 49.444,91	R\$ 332,71
			Total de Rendimento	R\$ 663,20
			Total Suplementação	R\$ 663,20

* Fonte Banco Central

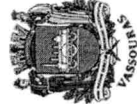
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 20 de outubro de 2023.

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : Superavit fonte 1.570						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
						Valores
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	2.893	A	programa executado	unidade	2022	
					2023	R\$ 4.453,04
					2024	
					2025	
					Total	R\$ 4.453,04
Categoria Econômica:						
3390.30.00.1570						R\$ 3.789,84
3390.93.00.1570						R\$ 663,20
Total						R\$ 4.453,04